



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 275/GR/UFFS/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a extinção do Departamento de Nutrição e Alimentação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria de Pessoal nº 682/GR/UFFS/2022, de 27 de setembro de 2022, que designa o substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Nutrição e Alimentação, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor